

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 046, de 28/04/2014
(PRORROGADA P/PORTARIA CEAD Nº 063/2014 de 11/06/2014)
(PRORROGADA P/PORTARIA CEAD Nº 092/2014 de 07/08/2014)
(EXTINTA)**

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. David Daniel e Silva, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão para verificação da capacidade da rede/internet nos Polos de Apoio Presenciais UAB/UDESC, atendendo deliberação em 07/04/2014 do Colegiado Pleno do DPAD- Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, de acordo com C.I. nº 028/2014-DPAD/CEAD/UDESC de 22/04/2014, conforme segue:

- Prof. VITOR MALAGGI, matrícula 960405-7-01 - Presidente;
- Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ, matrícula 960380-8-01 – membro;
- Prof. DAVID DANIEL E SILVA, matrícula 346463-6-01 – membro;
- Prof. KARINA MARCON, matrícula 960395-6-01 – membro;
- Prof. LUCIANO EMILIO HACK, matrícula 286534-3-01 – membro;
- Prof. MARZELY GORGES DE FARIAS, matrícula 370163-8-01 – membro;
- Prof. RAFAEL GUÉ MARTINI, matrícula 960310-7-01 – membro.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência com prazo de sessenta (60) dias a contar de 07/04/2014.

Florianópolis, 28 de abril de 2014.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 046 do livro competente nº 13
Florianópolis – SC, 28/04/2014